



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 34.671.057/0001-34**

**PORTARIA Nº 0952/GPMAAN/2022.**

*REVOGA PORTARIA N. 044/GPMAAN/2021  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com âncora na Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando n. 420/2022-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a possibilidade da administração pública revogar seus atos, conforme entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal através da Súmula 473.

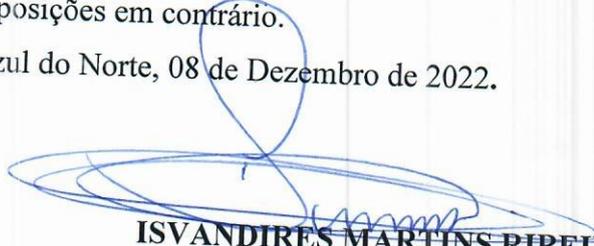
**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica revogada a Portaria n. 044/GPMAAN/2021 em razão da conveniência administrativa;

Art. 2º. A servidora MARIA MADALENA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 007300-3, deverá desenvolver suas atividades no seu cargo de origem, mediante recebimento do salário do respectivo do cargo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de 16 de dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte, 08 de Dezembro de 2022.

  
**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jessé da Silva Tavares  
**Código Identificador:**ABADB150

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0949/GPMAAN/2022.**

*REVOGA PORTARIA N. 0178/GPMAAN/2022 E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com âncora na Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando n. 420/2022-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a possibilidade da administração pública revogar seus atos, conforme entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal através da Súmula 473.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica revogada a Portaria n. 0178/GPMAAN/2022 em razão da conveniência administrativa;

Art. 2º. A servidora IRINEIA QUEIROZ DOS SANTOS, matrícula nº 007.423-3, deverá desenvolver suas atividades no seu cargo de origem, mediante recebimento do salário do respectivo do cargo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de 16 de dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte, 08 de Dezembro de 2022.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jessé da Silva Tavares  
**Código Identificador:**4B735D85

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0950/GPMAAN/2022.**

*REVOGA PORTARIA N. 047/GPMAAN/2021 E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com âncora na Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando n. 420/2022-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a possibilidade da administração pública revogar seus atos, conforme entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal através da Súmula 473.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica revogada a Portaria n. 047/GPMAAN/2021 em razão da conveniência administrativa;

Art. 2º. Ao servidor GILVANE ALVES DE SOUSA, matrícula nº 0071408-3, deverá desenvolver suas atividades no seu cargo de origem, mediante recebimento do salário do respectivo do cargo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de 16 de dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte, 08 de Dezembro de 2022.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jessé da Silva Tavares  
**Código Identificador:**DA1D2BCF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0951/GPMAAN/2022.**

*REVOGA PORTARIA N. 043/GPMAAN/2021 E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com âncora na Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando n. 420/2022-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a possibilidade da administração pública revogar seus atos, conforme entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal através da Súmula 473.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica revogada a Portaria n. 043/GPMAAN/2021 em razão da conveniência administrativa;

Art. 2º. A servidora ANA CRISTINA DE SOUZA, matrícula nº 0041427-4, deverá desenvolver suas atividades no seu cargo de origem, mediante recebimento do salário do respectivo do cargo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de 16 de dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte, 08 de Dezembro de 2022.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jessé da Silva Tavares  
**Código Identificador:**16E11C4E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0952/GPMAAN/2022.**

*REVOGA PORTARIA N. 044/GPMAAN/2021 E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com âncora na Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando n. 420/2022-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a possibilidade da administração pública revogar seus atos, conforme entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal através da Súmula 473.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica revogada a Portaria n. 044/GPMAAN/2021 em razão da conveniência administrativa;

Art. 2º. A servidora MARIA MADALENA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 007300-3, deverá desenvolver suas atividades no seu cargo de origem, mediante recebimento do salário do respectivo do cargo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de 16 de dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte, 08 de Dezembro de 2022.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jessé da Silva Tavares  
**Código Identificador:**45C436E0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0953/GPMAAN/2022.**

*REVOGA PORTARIA N. 039/GPMAAN/2021 E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com âncora na Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando n. 420/2022-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a possibilidade da administração pública revogar seus atos, conforme entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal através da Súmula 473.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica revogada a Portaria n. 039/GPMAAN/2021 em razão da conveniência administrativa;

Art. 2º. A servidora CREUZILIA GOMES DE ALMEIDA, matrícula nº 007287-4, deverá desenvolver suas atividades no seu cargo de origem, mediante recebimento do salário do respectivo do cargo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de 16 de dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte, 08 de Dezembro de 2022.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jessé da Silva Tavares  
**Código Identificador:**74AA0B79

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0954/GPMAAN/2022.**

*REVOGA PORTARIA N. 050/GPMAAN/2021 E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com âncora na Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando n. 420/2022-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a possibilidade da administração pública revogar seus atos, conforme entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal através da Súmula 473.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica revogada a Portaria n. 050/GPMAAN/2021 em razão da conveniência administrativa;

Art. 2º. Ao servidor FABIANO NASCIMENTO DE PAULA, matrícula nº 007290-5, deverá desenvolver suas atividades no seu cargo de origem, mediante recebimento do salário do respectivo do cargo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de 16 de dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte, 08 de Dezembro de 2022.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jessé da Silva Tavares  
**Código Identificador:**F7C3118C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 955/GPMAAN/2022.**

**DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE  
ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor público municipal CHARLES DENIS DA SILVA RAMOS, Chefe de Departamento de Imprensa e Divulgação, matrícula nº 000333, lotado no Gabinete do Prefeito, para deslocar-se à cidade de Marabá-PA, no dia 10 de Dezembro de 2022, com o objetivo de fazer a cobertura de áudio e vídeo no evento na entrega de títulos de terra regularização fundiária pertencentes ao Município de Água Azul do Norte-PA, autorizando 01(Uma) diária no valor de 300,00 (Trezentos Reais), totalizando um montante de 300,00 (Trezentos Reais), de acordo com a Lei nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Dezembro de 2022.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jessé da Silva Tavares  
**Código Identificador:**A24B356B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0956/GPMAAN/2022**

*REVOGA PORTARIA N. 0210/GPMAAN/2022 E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com âncora na Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando n. 420/2022-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a possibilidade da administração pública revogar seus atos, conforme entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal através da Súmula 473.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica revogada a Portaria n. 0210/GPMAAN/2022 em razão da conveniência administrativa;

Art. 2º. A servidora LUCIENE APARECIDA DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 007588-2, deverá desenvolver suas atividades no seu